GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

REQUERIMENTO Nº 246 /2025.

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 11 / 03 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – (SEMURB) a revitalização completa das seguintes praças públicas do município de Santarém: Praça Barão de Santarém, localizada na Avenida São Sebastião, Centro; Praça do Skate, localizada na Avenida Sérgio Henn, bairro Nova República; Praça São Raimundo Nonato, localizada na Travessa Silva Jardim, bairro Aldeia.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos moradores, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – (SEMURB) **a revitalização completa das seguintes praças públicas do município de Santarém: Praça Barão de Santarém, localizada na Avenida São Sebastião, Centro; Praça do Skate, localizada na Avenida Sérgio Henn, bairro Nova República; Praça São Raimundo Nonato, localizada na Travessa Silva Jardim, bairro Aldeia.**

JUSTIFICATIVA

A revitalização deve contemplar os seguintes aspectos:

1. **Iluminação pública –** Melhorias na iluminação, com instalação de luminárias modernas e eficientes para aumentar a segurança dos frequentadores durante a noite;
2. **Infraestrutura –** Restauração e manutenção de pisos, calçadas, bancos e demais estruturas físicas, garantindo acessibilidade e conforto à população.
3. **Revitalização de equipamentos –** Recuperação e manutenção de áreas de convivência, espaços de lazer, brinquedos infantis, academias ao ar livre e demais equipamentos urbanos presentes nas praças;

4. **Segurança –** Implementação de medidas de segurança, como reforço na vigilância, instalação de câmeras e melhorias no patrulhamento, visando à proteção dos cidadãos que utilizam esses espaços públicos.

A presente solicitação se justifica pela importância das praças como espaços de lazer, socialização e prática de atividades físicas para a população santarena. A falta de manutenção adequada compromete a qualidade desses locais, tornando-os menos atrativos e, em alguns casos, inseguros para os moradores.

Nesse sentido, o Art. 54 da Lei 19.207/12 (Código de Postura do Município de Santarém), dispõe que:

> **Art. 54**. **A limpeza dos logradouros e vias públicas** e a coleta de lixo domiciliar **são serviços públicos executados diretamente pela Prefeitura ou terceirizada pela mesma empresa privada devidamente especializada.**

Diante do exposto, e considerando a relevância do pedido para a melhoria da qualidade de vida da população, solicitamos que as providências necessárias sejam tomadas com a máxima brevidade.

Portanto, atendendo aos pedidos dos moradores, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – (SEMURB), para que seja executado tais serviços.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém/PA, 17 de fevereiro de 2025.

Urias Pingarilho
Vereador – MDB

ANEXOS


PRAÇA DO SKATE


PRAÇA BARÃO DE SANTARÉM


PRAÇA DO SKATE
CONSTRUÇÃO


PRAÇA SÃO RAIMUNDO NONATO


PRAÇA SÃO RAIMUNDO NONATO